



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3594/2022

Data da disponibilização: Terça-feira, 08 de Novembro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

Interessado: GUILHERME REUTER DOTTO (92711)

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no DEJT de 06-12-2021, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) GUILHERME REUTER DOTTO (92711), da declaração de união estável constante no PROAD nº 8135/2022. Em 3 de novembro de 2022. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria

Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 5.175, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera as Portarias nºs 3.394, 3.395 e 3.396/2021, e revoga a Portaria nº 3.393, para revisar as competências subdelegadas pela Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e com base no artigo 5º da Portaria nº 3.390, de 03 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Proad nº 915/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 1º e 2º da Portaria nº 3.394/2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Subdelegar competência ao Diretor da Secretaria de Saúde e Assistência para decidir sobre as matérias de interesse dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal, a seguir relacionadas:

I – licença por motivo de doença em pessoa da família;

II – licença para tratamento de saúde;

III – licença à gestante;

IV – licença por acidente em serviço;

V – inclusão e exclusão de titulares e dependentes para fins de assistência médico-odontológica.

Art. 2º Subdelegar, ainda, competência ao Diretor da Secretaria de Saúde e Assistência para deliberar sobre descanso para amamentação.

Art. 2º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 3.395/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Subdelegar competência ao Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas para decidir sobre as matérias de interesse dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal, a seguir relacionadas:

[...]

XXI - inclusão e exclusão de dependentes para fins de assistência pré-escolar;

XXII - autorização e cancelamento de teletrabalho;

XXIII - redução de jornada às mães nutrizes;

XXIV - indenização de transporte;

XXV - pagamento de gratificação natalina;

XXVI - consignações em folha de pagamento;

XXVII – parcelamento de reposições e indenizações ao erário.

Art. 3º Alterar os artigos 1º e 2º da Portaria nº 3.396/2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Subdelegar competência ao Diretor da Secretaria de Segurança Institucional para decidir sobre o acesso de servidores ao complexo do Prédio-Sede e aos prédios administrativos do Tribunal fora do horário regular.

Art. 2º Subdelegar, ainda, competência ao Diretor da Secretaria de Segurança Institucional para deliberar sobre o acesso de pessoas ao complexo do Prédio-Sede e aos prédios administrativos, para execução de serviços terceirizados em geral, inclusive nos postos bancários e salas da OAB, bem como de estagiários e alunos do projeto Pescar.

Art. 4º Republicuem-se as Portarias nºs 3.394, 3.395 e 3.396/2021, consolidando as alterações ora efetuadas.

Art. 5º Revogue-se a Portaria nº 3.393/2021 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 1: Portaria nº 3.394/2021 - compilada
Anexo 2: Portaria nº 3.395/2021 - compilada
Anexo 3: Portaria nº 3.396/2021 - compilada

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 5.174, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria nº 3.390/2021, para revisar as competências atribuídas à Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 02/1982, que aprovou “a delegação de poderes do Exmo. Sr. Presidente ao Diretor-Geral da Secretaria e ao Diretor da Secretaria Administrativa, para atos não privativos”;
CONSIDERANDO a necessidade de revisar as competências atribuídas ao Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
CONSIDERANDO o que consta no Proad nº 915/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 5º da Portaria nº 3.390/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Fica o Diretor-Geral autorizado a subdelegar ao Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, ao Diretor da Secretaria de Saúde e Assistência e ao Diretor da Secretaria de Segurança Institucional as competências que lhe são delegadas nesta Portaria.

Art. 2º Republicue-se a Portaria nº 3.390/2021, consolidando as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, no exercício da Presidência

Anexos
Anexo 4: Portaria nº 3.390/2021 - compilada

PORTARIA GP.TRT4 Nº 5.251, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa o Juiz Titular de Vara do Trabalho, Artur Peixoto San Martin, para atuar no CEJUSC-JT/1º Grau durante o período de afastamento da Juíza Titular de Vara do Trabalho, Maria Cristina Santos Perez.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRT DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a indicação do magistrado para atuar no CEJUSC-JT/1º Grau, conforme mensagem eletrônica enviada pela Coordenadora em 03.11.2022, com a anuência do Coordenador do NUPEMEC-TRT4, conforme mensagem eletrônica recebida em 04.11.2022;
CONSIDERANDO a não oposição manifestada pelo Corregedor Regional, conforme mensagem eletrônica recebida em 04.11.2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Resolução Administrativa nº 05/2022;
CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 117/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Titular de Vara do Trabalho, Artur Peixoto San Martin, para atuar junto ao CEJUSC-JT/1º Grau, durante o afastamento da Juíza Titular de Vara do Trabalho, Maria Cristina Santos Perez, no período de 16.11.2022 a 25.11.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência do TRT da 4ª Região

**PORTARIAS
DE DIÁRIAS**

Anexos

Anexo 5: [Diárias](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 5.159, de 03 de novembro de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 7905/2022, resolve: 1. DISPENSAR o servidor FABIO ERCOLANI D'AVILA (110965), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da Vara do Trabalho de Estância Velha. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 5.160, de 03 de novembro de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 7905/2022, resolve: 1. DISPENSAR a servidora ISADORA KREUZNER DE BARCELLOS SULZBACH (102040), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Uruguai ana. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 2ª Vara do Trabalho de Uruguai ana para a Vara do Trabalho de Estância Velha. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, na Vara do Trabalho de Estância Velha. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 5.161, de 03 de novembro de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 7905/2022, resolve: 1. DISPENSAR a servidora KARIN LETICIA KUCKARTZ (106461), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 2ª Vara do Trabalho de Uruguai ana. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 2ª Vara do Trabalho de Uruguai ana para a Vara do Trabalho de Estância Velha. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na Vara do Trabalho de Estância Velha. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 5.202, de 04 de novembro de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 7989/2022, resolve: 1. DISPENSAR a servidora JANAINA TODESCHINI (115592), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da Vara do Trabalho de Estância Velha. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da Vara do Trabalho de Estância Velha para a 2ª Vara do Trabalho de Uruguai ana. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 2ª Vara do Trabalho de Uruguai ana. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 5.203, de 04 de novembro de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 7989/2022, resolve: DESIGNAR a servidora JOSEANE BOTH (102881), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Uruguai ana. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Relatório

Relatório Inspeção Correccional

**RELATÓRIOS
DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL**

Anexos

Anexo 6: [3ª VT Caxias do Sul](#)

Anexo 7: [4ª VT Caxias do Sul](#)

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Portaria	1
Portaria Direção-Geral	1
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Relatório	3
Relatório Inspeção Correcional	3